



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/03/26

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

⁷⁷
INDICAÇÃO Nº 1/2026
Em 10 de Março de 2026.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **REQUER** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que mobilize esforços junto à secretaria competente O Cadastramento de Protetores Independentes em Teixeira de Freitas, visando Organizar e Mapear os Animais sob cuidado e oferecer benefícios como Castração, Auxílio Ração e medicamentos para CÃES COMUNITÁRIOS.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo é regularizar a situação desses protetores, garantindo que possam atuar legalmente e receber apoio à causa animal. O Cadastramento serve para formalizar a atuação dos protetores, permitindo que ofereçam lar temporário para animais de rua e se responsabilizem pela assistência de animais. Protetores são todas as pessoas que, de forma frequente, cuidam, alimentam ou acolhem animais de rua, seja de forma definitiva ou para adoções.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Março de 2026.

Simara Rodrigues Soares
Vereadora